



DECRETO Nº 008/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOSÉ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Luiz Menezes de Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

CONSIDERANDO que o Administrador Público tem dever de regular o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais.

CONSIDERANDO ser feriado estadual no dia 19 de Março de 2018 (segunda-feira), data destinada a comemoração referente ao TRADICIONAL dia de São José, PADROEIRO DO ESTADO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Federal nº 9.093/95.

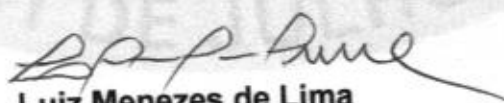
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO** no dia 19 de março de 2018, segunda-feira.

Parágrafo Único – Estão excluídos da declaração que trata o caput deste artigo os expedientes dos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito (DEMUTRAN), Guarda Civil Municipal (GCM), limpeza e vigilância pública; bem como os funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros de urgência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ce, em 16 de Março de 2018.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal